
RECURSO PROVA XXXII EXAME DA OAB – DIREITO TRIBUTÁRIO

22. A sociedade empresária Quitutes da Vó Ltda. teve sua falência decretada, tendo dívidas de obrigação tributária principal relativas a tributos e multas, dívida de R\$ 300.000,00 decorrente de acidente de trabalho, bem como dívidas civis com garantia real.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa **correta**.

- A) O crédito tributário de obrigação principal tem preferência sobre as dívidas civis com garantia real.
- B) A dívida decorrente de acidente de trabalho tem preferência sobre o crédito tributário de obrigação principal.
- C) O crédito tributário decorrente de multas tem preferência sobre a dívida de R\$ 300.000,00 decorrente de acidente de trabalho.
- D) O crédito relativo às multas tem preferência sobre o crédito tributário de obrigação principal.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A QUESTÃO 22 – PROVA TIPO 1 (BRANCA) – DIREITO TRIBUTÁRIO

Nos termos do art. 186, do CTN – Código Tributário Nacional, o crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho. Contudo, conforme dispõe o art. 188, do CTN e art. 84, inciso V, da Lei nº 11.1101/2005, são extraconcursais os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso do processo de falência. No caso, o enunciado da questão não informou a data da decretação da falência como também não indicou a data da ocorrência do fato gerador dos tributos devidos pela massa falida. Assim, não há informações suficientes para identificar se os tributos cobrados seriam créditos extraconcursais e, nesta hipótese, a alternativa "a" também seria verdadeira, porquanto apresentam preferência em relação às dívidas civis e com garantia real. A Fundação Getúlio Vargas, sempre atenta a tais peculiaridades, nos II e XIX Exames de Ordem, exigiu questões com a mesma temática, mas, naquelas oportunidades, houve a indicação de todas as informações necessárias à interpretação da norma, quais sejam, a data da decretação da falência e a data do fato gerador do tributo devido. Por tais razões, a questão apresenta duas alternativas corretas (letras "a" e "b"), motivo pelo qual deverá ser anulada.